

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº528/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: 019.XXX.XXX-60, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **VOLTA REDONDA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Com previsão de saída no dia 10/11/2023 às 18:00h e retorno programado para o dia 12/11/2023 às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº529/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF: 068.XXX.XXX-62, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **VOLTA REDONDA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Com previsão de saída no dia 10/11/2023 às 18:00h e retorno programado para o dia 12/11/2023 às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº530/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ANA FRANCISCA PINHATA, CONCELHEIRA TUTELAR**, eletivo, matrícula nº237, CPF: 024.XXX.XXX-33, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **VOLTA REDONDA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Com previsão de saída no dia 10/11/2023 às 18:00h e retorno programado para o dia 12/11/2023 às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº531/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: 019.XXX.XXX-60, a antecipação de verba especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas de viagem, como combustível, pedágio e outras, até o município de **VOLTA REDONDA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Mediante a isso todas as despesas e gastos, terão a sua obrigatoriedade de apresentação de nota fiscal, o valor excedente desta antecipação terá seu valor devolvido ao erário do município.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº532/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GISELE DIAS PICOLO, ENFERMEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº421, CPF: 034.XXX.XXX-93, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **VOLTA REDONDA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Com previsão de saída no dia 10/11/2023 às 18:00h e retorno programado para o dia 12/11/2023 às 20:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023  
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CREDENCIADA: ISADORA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº: 48.371.171/0001-53  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE  
PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES:  
DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM  
ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 09/11/2023 até 22/12/2023  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 021/2022  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2286 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 10 – 11 – 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner novos e refil de tintas para as impressoras da Câmara Municipal de Sabáudia.

**ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 008/2023, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor dos fornecedores abaixo:

**EMPRESA:** R.A GUTIERRE CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.045.230/0001-28 com o valor total de R\$ 1.708,70 (Um mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), para os itens 1 e 2.

**EMPRESA:** JR & FM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ 31.844.713/0001-65, com o valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), para os itens 3, 4, 5 e 6.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 10 de novembro de 2023.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital  
BRITO:46827951 por APARECIDO JOSE  
987 BRITO:46827951987  
Dados: 2023.11.10  
10:09:43 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia